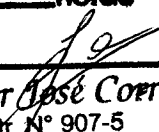


A
Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE RIQUEZA - SC Piccoloto - Advocacia e Consultoria, inscrito no
Protocolo nº 304/2015 CNPJ nº 09.285.015/0001-18, por intermédio de seu
Recebido em 30.11.2015 representante legal o Sr. Neri Juliano Piccoloto,
às 10:50 horas inscrito junto a OAB/SC sob o nº 39.421A, e OAB/RS
56.769, vem apresentar


Josimar José Correia
Matr. Nº 907-5
Prefeitura Mun. de Riqueza

CONTRARRAZÕES

diante do recurso apresentado;

Trata-se de Recurso interposto pelo Escritório Athayde & Athayde Advogados Associados, que restou inabilitado por não ter cumprido os prazos estabelecidos no Edital. Argumenta que havia demonstrado interesse em participar do Processo Licitatório, inclusive teria realizado seu cadastro de forma antecipada, em 07 de julho de 2015.

Ocorre que Edital é taxativo ao mencionar que para habilitação e abertura da proposta serão necessários dois requisitos: estar regularmente cadastrado e efetuar a entrega da documentação no prazo estipulado.

Quanto ao cadastramento, inexistem quaisquer irregularidades, contudo, quanto ao prazo para apresentar a documentação não foi observado pelo recorrente, conforme cumulação dos itens 3.1 e 3.1.1, *in verbis*:

3.1 Os envelopes da Documentação e Proposta de Preços serão recebidos até às 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2015, no Departamento de Licitação e Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP 89.895-000, sendo que a

SANTA MARIA/RS - Rua Jorge Frederico Aguiar, 95 - Bairro Novo - Setor de Licitacao - CEP 97.050-000 - Fone: (51) 3077.1027
PORTO ALEGRE/RS - Rua Doreto de Uliá, 642 - Bairro Bela Vista - CEP 91.040-150 - Fone: (51) 322.5223
SANTIAGO/RS - Rua Tito Bertoni, 2157 - Bairro Centro - CEP 97.700-000 - Fone: (51) 325.10044
FLORIANÓPOLIS/SC - Av. Getúlio Vargas, 954 - S. 10M - Bairro Centro - CEP 89.012-900 - Fone: (41) 3245.1000

Piccoloto & Gandra

ADRES 1000

abertura do envelope 1 da DOCUMENTAÇÃO, contendo a habilitação está marcada para às 09:10 horas do dia 17 de Novembro de 2015 e depois de decorrido o prazo legal ou, havendo condições de julgamento imediato, será procedida à abertura dos envelopes das propostas.

3.1.1 Não serão aceitas nem recebidas, pela Comissão de Licitações, em hipótese alguma, Documentação e Proposta de Preços após a data e hora aprazadas para esta licitação, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data do vencimento desta licitação.

Ademais, diferentemente do alegado pelo recorrente, além de não ser proibido, é dever da Comissão de Licitação indicar os prazos para cada etapa do certame. Inclusive, conforme Art. 43, §º 3º da Lei 8.666/93 é vedada a abertura de prazo para apresentar documentos posteriormente, senão vejamos:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Diante do exposto, não havendo alternativa, é impositiva inabilitação da recorrente e, portanto, requer seja mantida a decisão já exarada.

Florianópolis, 28 de novembro de 2015.


Neri Juliano Piccoloto
OAB/SC 39.421A

Rodrigo Gindri Fiorenza
OAB/RS 54.881

Fabio Trindade Flores
OAB/RS 90.666

PM Riqueza - Josimar

De: "Fábio - Piccoloto e Gindri" <fabio@piccolotoegindri.com>
Data: segunda-feira, 30 de novembro de 2015 10:50
Para: "PM Riqueza - Josimar" <licitacao@riqueza.sc.gov.br>
Anexar: Riqueza ._.pdf
Assunto: Re: Notificação de apresentação de recurso processo 394/2015

Bom dia,

Encaminhamos no anexo as contrarrazões do recurso apresentado no processo licitatório 394/2015, tomada de preços 06/2015, do qual fomos informados neste E-mail.

Em 24 de novembro de 2015 16:38, PM Riqueza - Josimar <licitacao@riqueza.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Pelo presente notifico a apresentação de recurso no processo licitatório 394/2015, tomada de preços 06/2015, caso deseje apresentar contrarrazões. A íntegra do recurso encontra-se disponível no endereço:

http://www.riqueza.sc.gov.br/uploads/406/arquivos/655259_Recurso_Administrativo_Athayde

A decisão e demais atos podem ser acompanhados por meio do endereço:

<http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/9107/codLicitacao/6492>

Att.

Josimar José Correia
Dpto de Licitações, Compras e Contratos
Município de Riqueza
49 3675-3200
licitacao@riqueza.sc.gov.br

--

Att.,
Fábio Trindade Flores
Advogado Associado
Coordenador Unidade Florianópolis
(48) 3365-9615 | (48) 8866-2020



www.piccolotoegindri.com
www.grupoalleanza.net.br